



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0021/DGP/REITORIA de 04 de janeiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.100980/2018-82,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 2529/DGP/REITORIA de 21 de dezembro de 2018, que trata da concessão do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **VERA LUCIA GOMES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. **276591**, ocupante do cargo de **Técnica de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 11 de março de 2018 à 31 de janeiro de 2019;**

2. Onde se lê: **no período de 11 de março de 2018 à 31 de janeiro de 2019;** Leia-se: **no período de 11 de março de 2019 à 31 de janeiro de 2020;**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto